



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0621/2019

Pelotas, 26 de dezembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M

RECEBIDO
Em 30/12/19
Ana Luiza
Câmara Municipal de Pelotas

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 23/12/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 9055/2019	
Autor: Vereador Marcos Ferreira	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação final
Assunto: Cria a Semana Vermelha de Prevenção ao HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis da Rede Municipal de Educação.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas